

## LEIS E DECRETOS



### DECRETO Nº 14.750 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 8.850.000,00, em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, no valor de R\$ 8.850.000,00 (oito milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 5.154, de 05/01/2012.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 24 de FEVEREIRO de 2012

*[Assinaturas]*  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

### SUPLEMENTAÇÃO

#### ANEXO I

DECRETO Nº 14.750 de 24/02/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
02101.01032801.403	IMPLEMENTAÇÃO DA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DO TCE-PI	FO	4.4.90.52	00	4.600.000,00
02101.01032841.302	IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
02101.01122802.132	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.92	00	1.544.000,00
02101.01122802.140	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.46	00	2.670.000,00
02101.01122802.140	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.92	00	6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>8.850.000,00</b>

### ANULAÇÃO

#### ANEXO II

DECRETO Nº 14.750, de 24/02/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
02101.01032832.133	INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TCE	FO	3.1.90.11	00	8.850.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>8.850.000,00</b>



### DECRETO Nº 14.751 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 6.329.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde/Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina, Secretaria da Administração/Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Polícia Militar do Piauí/4º Batalhão de Polícia Militar - Picos, Secretaria das Cidades e Secretarias dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 6.329.000,00 (seis milhões, trezentos e vinte e nove mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 5.154, de 05/01/2012.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 24 de FEVEREIRO de 2012

*[Assinaturas]*  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

4

Teresina(PI) - Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012 • Nº 37

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 14.751 de 24/02 2012, publicado no D.O.E. nº , de / / 2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04101.02061812.214	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.3.90.37	00	120.000,00
14201.12364121.179	PROJETOS ESPECIAIS (CONVÊNIOS)	FO	3.3.20.92	00	50.000,00
16101.15451211.073	OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E TURISMO	FO	4.4.90.92	10	2.400.000,00
17115.10302032.240	COORDENAÇÃO GERAL DA MATERINIDADE	SO	4.4.90.92	00	250.000,00
17118.10302032.260	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPICA	SO	4.4.90.51	12	300.000,00
17118.10302032.260	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPICA	SO	4.4.90.52	12	200.000,00
21205.15451201.511	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	FI	4.4.20.93	00	350.000,00
26105.06181902.204	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.15	10	50.000,00
45101.15451211.603	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NO MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	3.3.50.92	00	61.000,00
45101.17482181.594	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FO	3.3.40.93	00	48.000,00
46201.26782201.169	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.51	00	2.500.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.329.000,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 14.751 de 24/02 2012, publicado no D.O.E. nº , de / / 2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04101.02061812.214	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.3.80.37	00	120.000,00
14201.12122902.076	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
16101.17512211.215	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DO CORESA	FO	4.4.90.35	10	400.000,00
16101.17512211.215	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DO CORESA	FO	4.4.90.51	10	2.000.000,00
17101.10302032.292	APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA A GESTÃO	SO	4.4.90.51	00	250.000,00
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.36	12	500.000,00
21205.15451201.511	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	FI	4.4.90.51	00	350.000,00
26101.06181091.401	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	4.4.90.52	10	50.000,00
45101.15451211.071	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM UNIÃO, OEIRAS, ITAUEIRAS, VALENÇA, ELESBÃO VELOSO, COCAL, AROAZES, TERESINA, VÁRZEA GRANDE, SANTA ROSA, NOVO ORIENTE, SÃO JOÃO DA VARJOTA, BOM JESUS, ALVORADA DO GURGUEIA	FO	4.4.90.51	00	109.000,00
46201.26782201.169	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.40.51	00	2.500.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.329.000,00</b>



DECRETO Nº 14.752 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 19.500.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Tibério Nunes - Florianópolis, Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Regional Dirceu Arcoverde - Uruçuí, XIII - Coordenação Regional de Saúde - Bom Jesus, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Secretaria da Assistência Social e Cidadania e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 5.154, de 05/01/2012.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 24 de FEVEREIRO de 2012

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012 • Nº 37

5

SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

DECRETO Nº 4752 de 24/02/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14203.27812131.343	ESPORTE E LAZER DA CIDADE	FO	3.3.90.39	10	49.695,00
14203.27812131.343	ESPORTE E LAZER DA CIDADE	FO	4.4.90.51	00	394.000,00
14203.27812131.343	ESPORTE E LAZER DA CIDADE	FO	4.4.90.51	10	1.583.527,00
14203.27812131.343	ESPORTE E LAZER DA CIDADE	FO	4.4.90.52	10	1.752.778,00
14204.04122902.083	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	FO	3.3.90.30	12	10.000,00
14204.04122902.083	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	FO	3.3.90.39	12	15.000,00
14204.04122902.083	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	FO	4.4.90.52	12	100.000,00
15202.20606222.082	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER	FO	3.3.20.93	10	4.750.000,00
16101.15451211.073	OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E TURISMO	FO	4.4.90.92	16	3.700.000,00
16101.17512211.234	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'AGUA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	FO	4.4.90.51	10	300.000,00
17103.10302032.180	HOSPITAL REGIONAL DE FLORIANO	SO	3.3.90.92	00	300.000,00
17103.10302032.160	HOSPITAL REGIONAL DE FLORIANO	SO	4.4.90.52	00	200.000,00
17110.10302032.167	HOSPITAL REGIONAL DE OEIRAS	SO	3.3.90.92	00	50.000,00
17119.10302032.170	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA	SO	3.3.90.36	00	2.000.000,00
17126.10302032.175	HOSPITAL REGIONAL DE URUÇUI	SO	3.3.90.30	00	100.000,00
17126.10302032.175	HOSPITAL REGIONAL DE URUÇUI	SO	3.3.90.36	00	300.000,00
17126.10302032.175	HOSPITAL REGIONAL DE URUÇUI	SO	3.3.90.92	00	100.000,00
17136.10122032.188	XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS	SO	3.3.90.92	00	30.000,00
17139.10511032.145	PROSAR KFW	SO	3.3.90.14	00	125.000,00
17139.10511032.145	PROSAR KFW	SO	3.3.90.35	00	125.000,00
17139.10511032.145	PROSAR KFW	SO	3.3.90.92	00	70.000,00
17139.10511032.145	PROSAR KFW	SO	4.4.90.51	00	2.500.000,00
17139.10511032.145	PROSAR KFW	SO	4.4.90.52	00	125.000,00
17139.10511032.145	PROSAR KFW	SO	4.4.90.92	00	80.000,00
20101.23692251.037	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
20101.23692251.037	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	FO	3.3.90.39	10	5.000,00
20101.23692251.037	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	FO	4.4.90.51	10	250.000,00
26102.10122902.060	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	SO	3.3.90.92	12	150.000,00
30101.08244901.148	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO AOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE	SO	4.4.20.93	10	13.000,00
30102.08243041.365	CONSTRUÇÃO E REFORMA E READEQUAÇÃO DE CENTROS SÓCIO EDUCATIVOS	SO	4.4.20.93	20	2.000,00
30102.08244041.243	ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL	SO	3.3.90.48	00	250.000,00
47101.23695161.435	ESTRUTURAÇÃO TURÍSTICA DA AVENIDA ORLA DO RIO SÃO NICOLAU - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.92	00	20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>19.500.000,00</b>

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 4752 de 24/02/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14203.27812131.347	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.90.51	00	394.000,00
15202.20606222.082	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER	FO	3.3.90.39	10	250.000,00
15202.20606222.082	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER	FO	4.4.90.52	10	4.750.000,00
16101.17512211.202	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS E INFRAESTRUTURA HÍDRICAS	FO	4.4.90.51	10	300.000,00
16208.17544211.592	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	3.133.000,00
17139.10122031.001	CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA SESAPI	SO	4.4.90.51	00	2.285.000,00
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.36	12	125.000,00
17140.10122032.114	VIII - COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	SO	3.3.90.14	00	39.000,00
17140.10122032.114	VIII - COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	SO	3.3.90.30	00	99.000,00
17140.10122032.114	VIII - COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	SO	3.3.90.33	00	29.000,00

# Diário Oficial

6

Teresina(PI) - Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012 • Nº 37

17140.10122032.114	VIII - COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	SO	3.3.90.36	00	100.000,00
17140.10122032.114	VIII - COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	SO	3.3.90.39	00	79.000,00
17141.10122032.159	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - URUÇUI	SO	3.3.90.14	00	39.000,00
17141.10122032.159	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - URUÇUI	SO	3.3.90.30	00	99.000,00
17141.10122032.159	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - URUÇUI	SO	3.3.90.33	00	29.000,00
17141.10122032.159	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - URUÇUI	SO	3.3.90.36	00	129.000,00
17142.10302032.168	HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE	SO	3.3.90.30	00	99.000,00
17142.10302032.168	HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE	SO	3.3.90.36	00	99.000,00
17142.10302032.168	HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE	SO	4.4.90.52	00	82.000,00
20101.04122902.303	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
20101.19126151.027	CAPACITAÇÃO PARA INCLUSÃO DIGITAL	FO	4.4.90.51	10	5.000,00
26102.10302031.070	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE	SO	3.3.90.30	12	100.000,00
26102.10302031.070	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE	SO	3.3.90.36	12	50.000,00
28101.18544171.220	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ADUTORAS	FO	4.4.90.51	10	3.399.000,00
30101.08244901.148	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO AOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE	SO	4.4.90.51	00	13.000,00
30102.08243041.365	CONSTRUÇÃO E REFORMA E READEQUAÇÃO DE CENTROS SÓCIO EDUCATIVOS	SO	4.4.90.52	00	2.000,00
30102.08244041.243	ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL	SO	3.3.90.30	20	2.000,00
45202.16482181.490	PRO-MORADIA	FO	4.4.90.51	16	3.700.000,00
47101.23695161.429	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>19.500.000,00</b>

## OF. 154



DECRETO Nº 14.753, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Edital Nº 003/2009, do Concurso Público de Provas e Títulos, para o preenchimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado nº 161, de 27 de agosto de 2009, e o contido no Ofício nº 21.000-0293/2012 GAB-SEAD, de 13 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Administração,

### DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir de 22 de março de 2012, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, para o preenchimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, regulado pelo Edital nº 003/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 161, de 27 de agosto de 2009, e homologado no Diário Oficial do Estado nº 53, de 22 de março de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de FEVEREIRO de 2012.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 155



LEI Nº 6.176, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação em todos os estabelecimentos comerciais do ramo de supermercados e similares de uma lixeira especial para coleta de lâmpadas fluorescentes, lâmpadas econômicas, pilhas e baterias usadas, e dá outras providências. (\*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que, o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos comerciais do ramo de supermercados e similares obrigados a instalar uma lixeira especial para coleta de lâmpadas fluorescentes, lâmpadas econômicas, pilhas e baterias usadas, de maneira que o descarte desse material não cause problemas ao meio ambiente, aos mananciais e à saúde da população.

Art. 2º Os estabelecimentos de que trata esta Lei tem o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da sua publicação, para implementar as medidas aqui previstas.

Art. 3º O descumprimento do dispositivo previsto nesta Lei sujeitará o infrator à pena pecuniária correspondente a 1.000 (mil) Unidades Fiscais de Referência do Estado do Piauí – UFIR-PI.

Parágrafo único. Nos casos de reincidência, a multa será cobrada em dobro.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24 de FEVEREIRO de 2012.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 156

(\*) Lei de autoria do Deputado Antônio Félix (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 060/GAB/2012

Teresina, 17 de fevereiro de 2012.

**A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 163-GDG/12, e anexos, datado de 27.01.2012, expedido pelo Ilustríssimo Senhor Delegado Geral da Polícia Civil do Piauí, constantes dos autos.

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 009/2012-DPCAL, datado de 18.01.2012, da lavra da Delegada Titular do 15º Distrito Policial de Alto Longá-PI, constante dos autos;

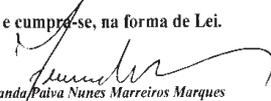
### RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **WASHINGTON JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 009.521-4, filho de Pedro Fernandes da Silva e de Ana Carlos da Silva, nos fatos constantes dos *consideranda* desta Portaria os quais informam que o referido servidor teria retirado todos os adesivos característicos de viatura policial, do veículo marca Renault, modelo Clío, cor preta, placa NID-8663 que serve à Delegacia de Alto Longá-PI, fato ocorrido na cidade de Alto Longá-PI.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **Sérgio Feitosa da Silva**, Agente de Polícia Civil, **Pablo Rômulo Vieira da Silveira**, Agente de Polícia Civil, e **Julliano Falcão de Lima**, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores, **Geraldo da Costa e Sousa Netto Cavalcante**, Agente de Polícia Civil, **Gilvan Viana Lima**, Agente de Polícia Civil e **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

  
Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques  
Delegada de Polícia Civil  
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 061/GAB/2012

Teresina, 17 de fevereiro de 2012.

**A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

**CONSIDERANDO** o teor dos autos da Sindicância Investigatória Disciplinar nº 069/GPAD/2011, constante dos autos;

**CONSIDERANDO** o teor despacho de fls. 27/28 exarado pelo Excelentíssimo Secretário de Segurança Pública nos autos da Sindicância Investigatória Disciplinar nº 069/GPAD/11, constante dos autos;

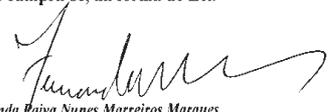
### RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **MANOEL BARBOSA FILHO**, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 009.325-4, filho de Manoel Barbosa e de Gercina Dalva de Carvalho, nos fatos constantes dos *consideranda* desta Portaria os quais informam que o referido servidor teria se ausentado do 24º Distrito Policial, deixando aquela unidade policial de portas fechadas, não aguardando a chegada dos outros policiais que estavam em diligência, fato ocorrido no dia 20 de julho de 2011, nesta capital.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **Sérgio Feitosa da Silva**, Agente de Polícia Civil, **Aldely Fontineli de Sousa**, Agente de Polícia Civil, e **Gilvan Viana Lima**, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores, **Geraldo da Costa e Sousa Netto Cavalcante**, Agente de Polícia Civil, **Pablo Rômulo Vieira da Silveira**, Agente de Polícia Civil e **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

  
Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques  
Delegada de Polícia Civil  
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 062/GAB/2012

Teresina, 17 de fevereiro de 2012.

**A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

**CONSIDERANDO** o teor dos autos da Sindicância Investigatória Disciplinar nº 012/GPAD/2011, constantes dos autos;

**CONSIDERANDO** o teor despacho de fls. 56/57 exarado pelo Excelentíssimo Secretário de Segurança Pública nos autos da Sindicância Investigatória Disciplinar nº 012/GPAD/2011, constante dos autos;

### RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 009.632-6, filho de Domingos Osterno da Silva e de Francisca Viana da Silva, nos fatos constantes dos *consideranda* desta Portaria os quais informam que o referido servidor teria se envolvido em acidente de trânsito que ocasionou danos à viatura do 25º Distrito Policial, supostamente dirigindo-a com imprudência ou negligência ao ultrapassar veículo particular na contramão de direção, contrariando normas legais, fato ocorrido no dia 07.12.2010, nesta capital.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **Julliano Falcão de Lima**, Agente de Polícia Civil, **Aldely Fontineli de Sousa**, Agente de Polícia Civil, e **Gilvan Viana Lima**, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores, **Geraldo da Costa e Sousa Netto Cavalcante**, Agente de Polícia Civil, **Pablo Rômulo Vieira da Silveira**, Agente de Polícia Civil e **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

  
Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques  
Delegada de Polícia Civil  
Corregedora Geral da Polícia Civil



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### Extratos de Contratos – 2012

Referência: Contrato Nº 05/2012 - Processo Nº 16.62/12  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Editora NDJ Ltda.  
Objeto: Fornecimento de assinatura do Boletim de Licitações e Contratos – BLC, referente ao período de janeiro a dezembro de 2012.  
Licitação: Dispensa de Licitação, com fulcro na art.24, II, da Lei nº 8.666/93.  
Valor Global: R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais).  
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura, Classificação Orçamentária: 16101 04 122 90 2.022; Natureza da Despesa: 3390-39 e FR - 00  
Data da Assinatura: 09.02.2012  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Martinho Alves da Costa (pela Contratada).

### Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2012

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº118/10–Proc. Nº 16. 571/2010  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Audemes de Sousa Nunes - ME.  
Objeto Contratual: Construção de 01 (um) estádio de futebol na zona urbana do Município de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí.  
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e vigência contratual por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.  
Data da Assinatura: 27.01.12  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Delano de Oliveira Parente Sousa (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº 21/09–Proc. Nº 16. 811/2008  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: OTL Obras Técnicas Ltda  
Objeto Contratual: Execução dos Serviços de Ampliações e Melhorias do Sistema de Abastecimentos d'água nos Municípios que Integram o Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí - CORESA, Compreendendo; Lote I – Avelino Lopes.  
Objeto do Aditamento: execução de serviço extra no valor de R\$ 82.757,30 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 1.506.008,00 (um milhão, quinhentos e seis mil, oito reais e quatorze centavos), bem como prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento.  
Data da Assinatura: 03.01.12  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Gustavo Dornellas Camara (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº07 Contrato Nº 15/10–Proc. Nº 16. 980/09  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Vanguarda Engenharia Ltda  
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Conclusão do Centro de Internação Provisória – CEIP, em Teresina, Estado do Piauí  
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.  
Data da Assinatura: 03.01.12  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Jivago de Castro Ramalho (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº 120/10–Proc. Nº 16. 480/2010  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Érica Construções Ltda  
Objeto Contratual: Execução das Obras da Igreja Nossa Senhora da Vitória e Restauração do Museu de Arte Sacra-Paço Episcopal no Município de Oeiras – PI.  
Objeto do Aditamento: o acréscimo de serviços extras no valor de R\$ 59.677,26 (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos) e supressão de R\$ 20.457,24 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 307.874,75 (trezentos e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta, e cinco centavos); e

,ainda, a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 20.01.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Alcides de Alencar Freitas Junior (pela Contratada).

### Extratos de prorrogação de prazo – 2012

Convênio: Nº 63/08 Processo: Nº 16.779/2008  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Dirceu Arcoverde – PI.  
Objeto do Convênio: Implantação 5.000,00 m<sup>2</sup> de Pavimentação em Paralelepípedo, no município de Dirceu Arcoverde - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 17.02.12  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 68/08 Processo: Nº 16.1469/2007  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Caracol – PI.  
Objeto do Convênio: Conclusão da Obra de Construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas, sendo uma na localidade Caldeirão e outra no assentamento Saco, no município de Caracol - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 17.02.12  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 72/08 Processo: Nº 16.1136/2007  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Pedro II – PI.  
Objeto do Convênio: Execução de 5.000,00 m<sup>2</sup> de Terraplanagem e Pavimentação em Paralelepípedo de ruas na localidade Goiabeira, zona rural, no município de Pedro II - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 17.02.12  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 73/08 Processo: Nº 16.1009/2008  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Alto Longá – PI.  
Objeto do Convênio: Conclusão da Construção da Feirinha do município de Alto Longá - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 17.02.12  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 77/08 Processo: Nº 16.1074/2008  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Várzea Grande do Piauí – PI.  
Objeto do Convênio: Recuperação do Mercado Público do município de Várzea Grande do Piauí - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 17.02.12  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 78/08 Processo: Nº 16.712/2008  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Santa Luz – PI.  
Objeto do Convênio: Projeto de Rede Elétrica em 13,8/0.37/22KV com 687m de Alta Tensão e 5.757m de Baixa Tensão com 02 (duas) subestações aéreas trifásicas para atender o Bairro Centro e Conjunto Veneza, no município de Santa Luz - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 17.02.12  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 01/10 Processo: Nº 16.654/2009  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Pio IX – PI.  
Objeto do Convênio: Pavimentação em Paralelepípedo de 5.000,00 m<sup>2</sup> do município de Pio IX - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 17.02.12  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 58/10 Processo: Nº 16.632/2010  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Bocaína – PI.  
Objeto do Convênio: Execução da 1ª Etapa (43,48%) da Construção do Estádio de Futebol no município de Bocaína.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 17.02.12  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 59/10 Processo: Nº 16.638/2010  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Bocaína – PI.  
Objeto do Convênio: Reforma do Mercado Municipal na sede do município de Bocaína - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 17.02.12  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 60/10 Processo: Nº 16.639/2010  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Paquetá – PI.  
Objeto do Convênio: 1ª Etapa da Construção de um Ginásio Poliesportivo na sede do município de Paquetá - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 17.02.12  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 66/10 Processo: Nº 16.522/2010  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Caxingó – PI.  
Objeto do Convênio: Execução de 3.266,48 m<sup>2</sup> de Pavimentação em Paralelepípedo, nas seguintes de vias urbanas: rua Projetada 01 (2.842,00 m<sup>2</sup>) e rua Projeto 02 (424,48 m<sup>2</sup>), na zona urbana do município de Caxingó - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 17.02.12  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 67/10 Processo: Nº 16.1388/2009  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Francisco Macêdo – PI.  
Objeto do Convênio: Execução de 5.000,00 m<sup>2</sup> de Pavimentação em Paralelepípedo, zona urbana do município de Francisco Macêdo - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 17.02.12  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 68/10 Processo: Nº 16.490/2010  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Associação dos Municípios da Microrregião de Picos – PI.  
Objeto do Convênio: Participação do Governo do Estado do Piauí para a Construção da Sede da Associação dos Municípios da Microrregião de Picos – AMPICOS, no município de Picos - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 17.02.12  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

OF. 124



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo - nº 0765/2008  
Liberação/CEL/SEAD Nº 6898/2008  
Termo aditivo nº 03 do Contrato nº.019/2008 que entre si celebram o Governo do Estado do Piauí através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa R F DE A FARIAS (RTC RENT A CAR)  
Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, de 08 de novembro de 2011 a 08 de novembro de 2012.  
CONTRATADA: R F DE A FARIAS (RTC RENT A CAR)  
CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Teresina 08 de novembro de 2011.

**DALTON MELO MACAMBIRA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 112



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

**CONTRATANTE:** Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR.  
**CONTRATADA:** JB ENGENHARIA LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação “de ofício” da vigência do Contrato nº 071/2009, até o dia 01/08/2012.  
**SIGNATÁRIOS:** Pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí/SETUR – Silvio Roberto Costa Leite – Secretário do Turismo e pela JB ENGENHARIA LTDA, Jesus da Silva Boavista.

**Carlos Augusto do Vale Lopes**

Comissão de Licitação  
Presidente

OF. 216



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

## AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2012 – H.A.A.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo – Acondicionamento e Embalagens (Material Descartável).  
**INTERESSADO:** Hospital Areolino de Abreu.  
**TIPO:** Menor preço.  
**ADJUDICAÇÃO:** Por item.  
**DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 02/03/2012  
**HORÁRIO:** 09:00h  
**EDITAL:** Disponível na sala da CPL do H.A.A.  
**INFORMAÇÕES:** Sala da CPL, Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Primavera, Teresina /PI, fone (86)3222-2959.

Teresina (PI), 23 de Fevereiro de 2012.

**Daiana Maria Matias Coelho**

Presidente CPL/HAA

OF. 064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO PUBLICAÇÃO JUSTIFICATIVA INEXIBILIDADE (TERMO DE JUSTIFICATIVA 004.2012)

**Proc. Adm. Nº 0177/2012 – DPE**

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Contratada:** Margarita Maria Lopez Gil

**Objeto:** Curso de capacitação: proficiência em espanhol aos Defensores Públicos, módulo II.

**Fundamento Legal:** art. 25, inciso II c/c art.13, inciso VI – Lei 8.666/93.

**Valor Global:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

**Vigência:** de 25 de fevereiro a 15 de junho.

**Fonte:** 12

**Elemento da Despesa:** 3390336

OF. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 006/2012 AO CONVENIO Nº. 45.000-011/2010

**ESPECIE:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-011/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e Município de União, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para pagamento de indenização de imóvel expropriado pela Municipalidade, para execução de programa habitacional no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-011/2010 por 90 (noventa) dias, a contar de 12/12/2011, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 011/2012 AO CONVENIO Nº. 45.000-426/2009

**ESPECIE:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-426/2009, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e Município de Bom Princípio do Piauí, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para pavimentação poliédrica no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-426/2009 por 90 (noventa) dias, a contar de 24/02/2012, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 007/2011 AO CONVENIO Nº. 45.000-011/2009

**ESPECIE:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-011/2009, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e Município de Inhuma, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a perfuração de 01 (um) poço tubular na localidade Baixa dos Potes, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-011/2009 por 90 (noventa) dias, a contar de 27/12/2011, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2012 AO CONVENIO Nº. 45.000-009/2010

**ESPECIE:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-009/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e Município de Simplicio Mendes, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a recuperação de estradas vicinais, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-009/2010 por 320 (trezentos e vinte) dias, a contar de 27/12/2011, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 011/2012 AO CONVENIO Nº. 45.000-012/2008

**ESPECIE:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-012/2008, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e Município de São José do Piauí, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a pavimentação em paralelepípedo em ruas do povoado Atalho, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-012/2008 por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31/01/2012, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 011/2012 AO CONVENIO Nº. 45.000-015/2008

**ESPECIE:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-015/2008, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Várzea Grande, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a pavimentação em paralelepípedo, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-015/2008 por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31/01/2012, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 009/2012 AO CONVENIO Nº. 45.000-003/2009

**ESPECIE:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-003/2009, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Paquetá, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a Construção de matadouro público, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-003/2009 por 90 (noventa) dias, a contar de 23/01/2012, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 008/2012 AO CONVENIO Nº. 45.000-004/2009

**ESPECIE:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-004/2009, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a Reforma e Ampliação de Praça Pública, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-004/2009 por 90 (noventa) dias, a contar de 13/02/2012, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 005/2012 AO CONVENIO Nº. 45.000-012/2010

**ESPECIE:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-012/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a Reforma de Praça Pública, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-012/2010 por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 29/01/2012, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2012 AO CONVENIO Nº. 45.000-015/2010

**ESPECIE:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-015/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a pavimentação de vias em paralelepípedo, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-015/2010 por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 05/02/2012, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2012 AO CONVENIO Nº. 45.000-016/2010

**ESPECIE:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-016/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal Palmeirais, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a recuperação de revestimento primário, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-016/2010 por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 05/02/2012, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2012 AO CONVENIO Nº. 45.000-017/2010

**ESPECIE:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-017/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal Palmeirais, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para Construção de galpão para feira livre, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-017/2010 por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 05/02/2012, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2012 AO CONVENIO Nº. 45.000-018/2010

**ESPECIE:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-018/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal Palmeirais, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para Construção de quiosques no mercado público, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-018/2010 por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 05/02/2012, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2012 AO CONVENIO Nº. 45.000-019/2010

**ESPECIE:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-019/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal Palmeirais, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para Construção de salão do clube do idoso, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-019/2010 por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 05/02/2012, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2012 PROC. ADM Nº. 921/2011

**ESPÉCIE:** Contrato nº 002/2012 celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual das Cidades e a Empresa RT Distribuidora de Móveis Ltda.

**OBJETO:** Contrato de fornecimento de mobiliário e material de escritório - Itens 01, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, conforme Termo de Referência integrante ao Edital/Convite nº. 007/201.

**VALOR TOTAL:** R\$ 32.940,00 (Trinta e dois mil novecentos e quarenta reais).

**DATADA ASSINATURA:** 04/01/2012

**SIGNATÁRIOS:** Merlong Solano Nogueira – Secretário Estadual das Cidades e RT Distribuidora de móveis Ltda - Contratada

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2012 PROC. ADM Nº. 921/2011

**ESPÉCIE:** Contrato nº 002/2012 celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual das Cidades e a Empresa GD Indústria e Comércio de Confeções e Acessórios Ltda.

**OBJETO:** Contrato de fornecimento de mobiliário e material de escritório - Itens 05 e 09, conforme Termo de Referência integrante ao Edital/Convite nº. 007/201.

**VALOR TOTAL:** R\$ 949,00 (Novecentos e quarenta e nove reais).

**DATADA ASSINATURA:** 09/01/2012

**SIGNATÁRIOS:** Merlong Solano Nogueira – Secretário Estadual das Cidades e Gisele Mendes Teixeira - Contratada

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2012 PROC. ADM Nº. 921/2011

**ESPÉCIE:** Contrato nº 003/2012 celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual das Cidades e a Empresa Fênix Comércio e Indústria de Móveis e Equipamentos Ltda.

**OBJETO:** Contrato de fornecimento de mobiliário e material de escritório - Itens 02 e 03, conforme Termo de Referência integrante ao Edital/Convite nº. 007/201.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.924,00 (Quatro mil novecentos e vinte e quatro reais).

**DATADA ASSINATURA:** 09/01/2012

**SIGNATÁRIOS:** Merlong Solano Nogueira – Secretário Estadual das Cidades e Fênix Comércio e Indústria de Móveis e Equipamentos Ltda. - Contratada

### OF. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2011, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI E A EMPRESA J.J E SILVAME.**

### O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-

**DETRAN/PI**, pessoa jurídica de direito público interno constituída sob a forma de Autarquia Estadual, criado pela Lei-Delegada nº 80, de 16 de maio de 1972, alterada pelas Leis Delegadas nºs 86/72 e 125/74, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.535.926/0001-68, com sede em Teresina, Piauí, na Av. Industrial Gil Martins, 2000, bairro Redenção, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS**, brasileiro, casado, RG nº 155040/SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 078236733-04, e, de outro lado, a empresa **J.J E SILVAME**, situada na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 4572, Tabuleta, Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **JOSIEL JERÔNIMO E SILVA**, residente e domiciliado nesta capital, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Terceira do Contrato nº 022/2011, que passará a ter a seguinte redação:

*“O Contrato tem por objeto o registro de preço de locação de ônibus executivo vip double decke, com motorista, capacidade de 44(quarenta e quatro) passageiros, por Km rodado o valor R\$ 4,00(quatro reais), e duas(2) VAN com motorista, capacidade para 15(quinze) passageiros, por Km rodados, valor R\$ 3,20(três reais e vinte centavos).”*

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO EFEITOS:

Fica aqui convencionado que o disposto neste aditivo retroage a 1º de fevereiro do ano em curso.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 022/2011 e que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O DETRAN/PI providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Assim avençadas, as partes assinam este Instrumento em (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para fins de publicação e de direito.

Teresina(PI), 16 de fevereiro de 2012

**José Antônio Vasconcelos**  
DIRETOR-GERAL  
DETRAN/PI

**Josiel Jerônimo e Silva**  
J J SILVA – ME

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

### OF. 070



**IDEPI**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DO PIAUÍ

### EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 423/2011;  
Tomada de Preços: nº 001/2012;  
Contrato: nº 010/2012;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa ENGESTE ENGENHARIA Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Implantação de 18,1 km de estrada vicinal, em 02(dois) trechos, todos situados no Município de São Miguel do Tapuio - PI;  
Valor: R\$ 501.854,55 (quinhentos e hum mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);  
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 17-02-2012;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Isaías Vieira da Silva Filho, pela Empresa ENGESTE ENGENHARIA Ltda.

OF. 175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

### EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº IV/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A.002.1.005829/11-53- DLCA/SEAD/PI  
ATA EXTRATO PARCIAL Nº IV/2012-DLCA/SEAD/PI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011- DLCA-SEAD

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE EDITAIS E OUTROS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ.

Data da Sessão: 13/02/2012

Horário: 09:00 horas

Pregoeiro: Raimundo Rodrigues Júnior

Data da Adjudicação: 14/01/2012

Data da Homologação: 15/01/2012

Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

ITEM	OBJETO	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE EDITAIS E OUTROS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ.			
01	EMPRESA	SITUAÇÃO	SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DO CM/02 COL. (R\$)
	GRÁFICA E EDITORA DO POVO LTDA.	Vencedora		1.200	9,90

#### Observações:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere ( AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela a Secretaria de Administração/SEAD/PI, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, o item e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- A Ata de Registro Geral nº IV/2012 – DLCA/SEAD/PI, Integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada a que está ao Processo Administrativo nº AA.002.1.005829/11-53 - DLCA/SEAD/PI.

#### IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	GRÁFICA E EDITORA DO POVO LTDA
CNPJ	23.523.004/0001-50
INSC. ESTADUAL	19409739-0
CONTATO	ROBERTO MAURO SOARES DA PAIXÃO – FONE:(86) 2107-5000
ENDEREÇO	AV. CENTENÁRIO Nº 2100 BAIRRO AEROPORTO CEP: 64003-700
CIDADE	TERESINA-PI
E-mail	ANUNCIO DIÁRIO@UOL.COM.BR
ASSINATURA	

OF. 138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO (SUSPENSÃO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2011 – DLCA/SEAD**  
**PROCESSO: AA.002.1.009865/11-46**

Fica suspenso o Pregão Eletrônico nº 24/2011, que possui como objeto, **Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar**, com abertura das propostas, anteriormente marcada para o dia 07/03/2012, até ulterior deliberação.

VERA LÚCIA DE LIMA  
Pregoeira – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO  
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 139



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJU/04/2011

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0237/2012 a ser anexado ao de Nº0645/2008 – 6º Volume

**OBJETO:** Adequações nos quantitativos da planilha orçamentária original decorrentes de alterações no projeto de engenharia pertinente a Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação em TSD, da Rodovia PI – 379, trecho Picos / Aroeira, com extensão de 27,23 km.

**VALOR:** R\$ 1.695.934,28 ( Hum milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA HIDROS LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93

**DATA:** 17.02.2012

**Assinaturas:** Eng.º Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Eng.º Paulo Marcelino Macedo Tavares- Rep. Legal /Construtora Hidros Ltda.

OF. 015



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/12 - CPL

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO CONEXÕES EM FERRO GALVANIZADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE, ATRAVÉS DO MEMO 009/12-GEPAM, PARA FINS DE REPOSIÇÃO DE ESTOQUE.** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Registro de Preços Nº 002/12 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 07 de março de 2012, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

**MARIA LIDUINA FEITOSA CAMURÇA DE MEDEIROS**  
Pregoeira

**RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRALIMA**  
Diretor Presidente.

Teresina, 16 de fevereiro de 2012.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/12 - CPL

**Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM GRUPO GERADOR PARA CENTRO DE RESERVAÇÃO DA ZONA LESTE (R7), CONFORME MEMO Nº 012/2012 – GECOP.** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Pregão Presencial Nº 004/12 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 08 de março de 2012, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

**MARIA LIDUINA FEITOSA CAMURÇA DE MEDEIROS**  
Pregoeira

**RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRALIMA**  
Diretor Presidente.

Teresina, 16 de fevereiro de 2012.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/12 - CPL

**Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS E AUTUADORES ELÉTRICOS TIPO ON/OFF.** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Pregão Presencial Nº 002/12 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 09 de março de 2012, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

**SILVANIA DA SILVA CARVALHO**  
Pregoeira

**RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRALIMA**  
Diretor Presidente.

Teresina, 16 de fevereiro de 2012.

OF. 156



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº. **PGE/2012009111-0**

Termo Aditivo nº 01/12 – Segundo Aditivo de Vigência ao Contrato nº. de Ordem 02/10 – Oriundo do Convite nº 02/2010.

**Objeto:** Locação e manutenção de 01 (uma) máquina fotocopadora com fornecimento de todos os materiais de consumo utilizados para o serviço, incluindo toners, cilindros e outros materiais utilizados no equipamento, exceto papel, com franquia de 30.000 cópias/mês  
**Partes:** Procuradoria Geral do Estado e Infocop Equip – Vasconcelos & Cia. Ltda.

**Representantes:** Kildere Ronne de Carvalho Souza e Emanuel Kerley Normando de Queiroz

**Valor mensal:** R\$ 1.870,00 (hum mil oitocentos e setenta reais)

**Valor total global:** R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais)

**Fonte de Recursos:** Dotação Orçamentária da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

**Vigência:** 20/02/2012 a 20/02/2013. Data de assinatura: 16/02/2012.

OF. 124



Agência de Desenvolvimento Habitacional



## EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2008-ADH/PI

**CONTRATO Nº:** 6ª Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2008-ADH/PI.

**PREVISÃO LEGAL:** Contratação Direta por dispensa de licitação (Art. 24, V, da Lei nº 8.66/1993) – Floriano e Processo Administrativo nº AA. 118.1.000045/12-45-ADH/PI

**OBJETO:** ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2008-ADH/PI, firmado em 22 de junho de 2011, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

## PARTES:

**Contratante:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

**Contratado:** CONSTRUIR ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de União, Estado do Piauí, estabelecida na Rua José Moita, 222, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.482.11/0001-35 e Inscrição Estadual nº 19.454.017-0, representada por sua titular, Socorro Maria de Jesus.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2012.

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2012.

**Gilberto Gomes de Medeiros.**  
Diretor Geral da ADH-PI.



### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2008-ADH/PI

CONTRATO Nº: 6ª Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2008-ADH/PI.

**PREVISÃO LEGAL:** Contratação Direta por dispensa de licitação (Art. 24, V, da Lei nº 8.66/1993) – Picos e Processo Administrativo nº AA. 118.1.000044/12-32-ADH/PI

**OBJETO:** ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2008-ADH/PI, firmado em 22 de junho de 2011, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

#### PARTES:

**Contratante:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

**Contratado:** CONSTRUIR ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de União, Estado do Piauí, estabelecida na Rua José Moita, 222, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.482.11/0001-35 e Inscrição Estadual nº 19.454.017-0, representada por sua titular, Socorro Maria de Jesus.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2012.

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2012.

*Gilberto Gomes de Medeiros.*  
Diretor Geral da ADH-PI.

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2008 - ADH/PI

CONTRATO: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2008-ADH/PI

**OBJETO:** Ficam prorrogados os prazos de vigência do Contrato Nº 023/2008, cujo objeto e a prestação de serviços (01 agente de portaria noturno, 11 digitadores, 01 telefonista, 07 zeladores c/ material), de 01.01.2012 até 31.12.2012, em consonância com o disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

#### PARTES:

**Contratante:** Estado do Piauí, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representado por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

**Contratado:** SERVI – SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, com sede na cidade de Teresina – PI, a Av. Miguel Rosa, nº. 3680-Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 12.066.015/0001-31, doravante simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor JOSÉ BEZERRA VÉRAS.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2011

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2012

*Gilberto Gomes de Medeiros.*  
Diretor Geral da ADH/PI

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2009-ADH/PI

CONTRATO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2009-ADH/PI

**OBJETO -** Ficam prorrogados os prazos de vigência do Contrato nº 033/2009-ADH/PI, cujo objeto e a prestação de serviços de vigilância (05 postos 24 h), de 01.01.2012 até 31.12.2012, em consonância com o disposto no artigo 5, II, da Lei Nº 8.666/1993.

#### PARTES:

**Contratante:** Estado do Piauí, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representado por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

**Contratado:** SERVI – SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, com sede na cidade de Teresina – PI, a Av. Miguel Rosa, nº. 3680-Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.066.015/0001-31, doravante simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor JOSÉ BEZERRA VÉRAS.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2011

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2012

*Gilberto Gomes de Medeiros.*  
Diretor Geral da ADH/PI

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011-ADH/PI

CONTRATO Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2011-ADH-PI.

**OBJETO:** Ficam prorrogados os prazos de vigência do Contrato nº 004/2011, cujo objeto é a locação de veículos (02 pick-ups e 02 veículos 1.0), de 01.01.2012 até 31.12.2012 ou até que se ultime nova licitação, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

#### PARTES:

**Contratante:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

**Contratado:** MIRANTE LOCADORA LTDA. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.669.508/0001-30, com sede na Av. Pres. Kennedy, 5780, Morros, Teresina, representada neste ato por CLAUDIO BEZERRA COSTA, portador do CPF nº 565.655.343-49, residente e domiciliado em Teresina-pi, denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas e condições acima, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 14.349, de 14.12.2010, com a intervenção da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular, PAULO IVAN DASILVASANTOS.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro 2011.

Teresina (PI), 15 de Fevereiro de 2012.

*Gilberto Gomes de Medeiros*  
Diretor Geral da ADH-PI.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011 - ADH/PI

CONTRATO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2011-ADH/PI

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 005/2011, cujo objeto é a prestação de serviços (01 vigia noturno), de 01.01.2012 até 31.12.2012, conforme artigo 57, II, da lei nº 8.666/1993.

#### PARTES:

**Contratante:** Estado do Piauí, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e

Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representado por seu Diretor Geral, **Gilberto Gomes de Medeiros**.

**Contratado: CLEAN SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 03.379.896/0001-50, com sede na Av. Gov. Arthur de Vasconcelos, 150, Sala 116, Teresina-pi, representado neste ato por **RAIMUNDO NONATO DE MESQUITA**, brasileiro, CPF nº 076.049.713-34, residente e domiciliado em Teresina-pi, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e decreto estadual nº 14.349, de 14.12.2010, com a intervenção da **Secretaria de Administração**, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular, **PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, RG nº 847.442 SSP/PI, CPF nº 386.922.283-20, residente à Rua Armando Burlamaqui, 4568, Morada do Sol, Teresina-PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2011.

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2012.

*Gilberto Gomes de Medeiros.*  
Diretor Geral da ADH/PI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2012- ADH/PI

**CONTRATO Nº 001/2012-ADH/PI.**

**PREVISÃO LEGAL:** Processo administrativo nº AA.118.1.001382/11-41/ADH- Concorrência nº 004/2011- ADH-PI – Lote I.

**OBJETO:** A CONTRATADA executará para a ADH/PI, sob regime de Empreitada por Preço Unitário, a construção de 01 (uma) Unidade de Saúde Municipal –US1 no Residencial Jacinta Andrade – Zona Norte desta Capital, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato, Processo Administrativo AA.118.1.001382/11-41.

### PARTES:

**Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ –ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

**Contratado: CPENGENHARIA LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Alagoas, nº 1366, Bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.966.820/0001-54 e Inscrição Estadual nº 19.413.457-1, aqui representada por seu titular, Pedro Ribeiro Soares Filho.

**VALOR: R\$ 858.330,66 (oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta reais e sessenta e seis centavos)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, Ordem de Serviços, emitida pela ADH.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias da data da sua assinatura, o qual corresponde à soma do Prazo de Execução da obra (150 dias), mais o prazo para Recebimento Provisório da obra (15 dias contados da comunicação escrita do contrato); mais o prazo para Recebimento Definitivo da obra (90 dias contados do recebimento provisório)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta: Fonte de Recurso: 216/100; Natureza da Despesa: 44.90.51 e Elemento de Despesa: 44, e Projeto / Atividade 2890.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2012.

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2012.

*Gilberto Gomes de Medeiros.*  
Diretor Geral da ADH-PI.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2012-ADH/PI

**CONTRATO Nº 002/2012-ADH/PI.**

**PREVISÃO LEGAL:** PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº AA.118.1.001382/11-41/ADH - CONCORRÊNCIA Nº 004/2011-ADH-PI – Lote III.

**OBJETO:** A CONTRATADA executará para a ADH/PI, sob regime de Empreitada por preço unitário, a construção de 01 (um) Centro Cultural no Residencial Jacinta Andrade- Zona Norte desta capital, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato, processo Administrativo AA. 118.1.001382/11-41.

### PARTES:

**Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ –ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

**Contratado: CONSTRUTORA PADRÃO LTDA**, com sede e foro na cidade de Pedro II, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Nenen Galvão, 1042, Vila Operária, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.224.118/0001-80 e Inscrição Estadual nº 19.454.479-6, representada por seu titular, Maria Dulcilene Mourão Leite.

**VALOR: R\$ 1.077.003,47** (um milhão, setenta e sete mil, três reais e quarenta e sete centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, ordem de serviços, emitida pela ADH.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias da data da sua assinatura, o qual corresponde à soma do Prazo de Execução da obra (150) dias, mais o prazo para Recebimento Provisório da obra (15 dias contados da comunicação escrita do contrato); mais o prazo para Recebimento Definitivo da obra (90 dias contados do recebimento provisório)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta: Fonte de Recurso: 216/100; Natureza da Despesa: 44.90.51 e Elemento de Despesa: 44, e Projeto / Atividade 2890. (folha 0124)

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2012.

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2012.

*Gilberto Gomes de Medeiros.*  
Diretor Geral da ADH-PI.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2012- ADH/PI

**CONTRATO Nº 003/2012-ADH/PI.**

**PREVISÃO LEGAL:** Processo administrativo nº AA.118.1.001382/11-41/ADH- Concorrência nº 004/2011- ADH-PI – Lote IV.

**OBJETO:** A CONTRATADA executará para a ADH/PI, sob regime de Empreitada por Preço Unitário, a construção de 301 (trezentos e uma) unidades habitacionais – PI-CP-2Q-36AS - no Residencial Jacinta Andrade- Zona Norte desta Capital, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato, processo Administrativo AA. 118.1.001382/11-41.

### PARTES:

**Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ –ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

**Contratado:** ALTOS ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade de Altos, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Lucrecio Avelino, 2742, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.506.-072/0001-92 e Inscrição Estadual nº 19.424.838-0, aqui representada por seu Sócio-administrador, Antônio da Fonseca Castelo Branco.

**VALOR:** R\$ 8.353.454,34 (oito milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, trinta e quatro centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, ordem de serviços, emitida pela ADH.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias da data da sua assinatura, o qual corresponde á soma do Prazo de Execução da obra (180) dias, mais o prazo para Recebimento Provisório da obra (15 dias contados da comunicação escrita do contrato); mais o prazo para Recebimento Definitivo da obra (90 dias contados do recebimento provisório)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirão à licitação correm por conta: Fonte de Recurso: 216/100; Natureza da Despesa: 44.90.51 e Elemento de Despesa: 44, e Projeto / Atividade 2890.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2012.

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2012.

**Gilberto Gomes de Medeiros,**  
Diretor Geral da ADH-PI.

**OF. 111**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 004/12**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 09/03/2012 às 09:00 h, tendo como objeto a Prestação de serviços de realização de teste seletivo. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Teodomiro Lima Verde, S/N, Centro.

Valença do Piauí (PI), 23 de fevereiro de 2012.

José Carlos de Sousa Soares  
Presidente da CPL.

**P. P. 13838**

### OUTROS

A **Suzano Papel e Celulose, CNPJ16.404.287/0170-40** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para o projeto florestal de eucaliptocultura na fazenda Serra do Burro, processo nº 647/12, localizada nos municípios de São Pedro do Piauí, atendendo assim a resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

**José Abílio Neto, CPF 091.161.093-68**, torna público que recebeu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação para o projeto florestal de eucaliptocultura na Fazenda Muquilas, processo nº 6823/11 localizada no município Amarante - PI, atendendo assim a resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

**P. P. 13835**

**MONTEIRO & REIS EMPREENDIMENTO LTDA**, com CNPJ nº 09.234.796-0001-11, torna público que requereu junto a SEMAR as Licenças: Prévia, Instalação e Operação para a extração e beneficiamento do mineral diabásio no município de Monsenhor Gil - PI.

**P. P. 13836**

A Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves(PI), C.N.P. J (M.F) 01.612.572/0001-94, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO-SEMAR pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação e pedido de Outorga de volume das fontes hídricas, para abastecimento humano e dessedentação animal nas localidades abaixo relacionadas, na zona rural do município.

Localidades:	Coordenadas UTM:		Localização Hidrográfica	Volume Requerido(m³/ano)	Nº de famílias
	E(X)	N(Y)			
Calumbi I	228873,05	9599871,13	Bacia do Rio Longá	6.517,44	24
Boa vista	226398,98	9599339,91	Bacia do Rio Longá	16.503,84	61
Pitombeira de Cima II	227410,68	9599613,73	Bacia do Rio Longá	30.695,04	113
Pé de Serra	231325,35	9603919,39	Bacia do Rio Longá	2.733,12	10
Carnaúbal	231091,61	9594413,68	Bacia do Rio Longá	2.733,12	10
Córrego	230072,84	9593283,50	Bacia do Rio Longá	2.733,12	10
Aningá	238412,97	9593919,20	Bacia do Rio Longá	2.733,12	10
Ipueiras	230266,77	9605833,54	Bacia do Rio Longá	15.452,64	57
Ipueiras II	229064,12	9607241,94	Bacia do Rio Longá	11.668,32	43
Gengibre	230494,46	9603806,24	Bacia do Rio Longá	13.034,88	48
Belém	227942,35	9607135,09	Bacia do Rio Longá	11.563,20	43
Baixão	222438,88	9603473,51	Bacia do Rio Longá	16.293,60	60
Porcos	227942,35	9607135,09	Bacia do Rio Longá	1.366,56	5
Riacho Revedor	231868,84	9604882,85	Bacia do Rio Longá	6.202,08	23
Barreiro	229899,66	9599382,88	Bacia do Rio Longá	3.574,08	13
Jenipapo	223259,28	9604405,79	Bacia do Rio Longá	12.193,92	45

**P. P. 13837**

### EDITAL

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias – parágrafos 3º e 4º, art. 8º - convoca as entidade sindicais filiadas, a se fazerem presentes a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 28 de fevereiro de 2012, na sala de reuniões da Entidade, na rua Clodoaldo Freitas, 1.131, em Teresina, capital do Estado do Piauí, às 12:00hs, em primeira Convocação com o número legal estabelecido no Estatuto, e, em segunda Convocação com qualquer número de associados, a fim de deliberar a seguinte,

#### ORDEM DO DIA:

- alteração do Estatuto Social da Entidade adaptando-o ao Estatuto do SICOMERCIO – Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio e outras atualizações;
- outros assuntos de interesse da entidade.

Teresina, 24 de fevereiro de 2012.

**Francisco V. de S. Cavalcante**  
- Presidente -

**P. P. 13841**